



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.848-023-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Everson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo Substitutivo ao PL nº. 098/2022 cria a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Eventos, reestrutura a organização administrativa básica dos serviços do Poder Executivo Municipal de São Pedro do Sul, cria o cargo de Coordenador de Eventos e dá providências; PL nº. 109/2022 autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em razão da execução de obra pública de pavimentação em pedra irregular da Rua Ernande de Oliveira, no trecho que especifica, referente à execução da drenagem pluvial, pavimentação em pedra irregular, calçadas em concreto no passeio público, sinalização vertical, sinalização horizontal e serviço, e dá outras providências; PL nº. 110/2022 autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em razão da execução de obra pública de pavimentação em pedra irregular da Rua Brasil, no trecho que especifica, referente à execução da drenagem pluvial, pavimentação em pedra irregular, calçadas em concreto no passeio público, sinalização vertical, sinalização horizontal e serviço, e dá outras providências; PL nº. 111/2022 autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em razão da execução de obra pública de pavimentação em pedra irregular da Rua Galvão de Oliveira Souto, no trecho que especifica, referente à execução da drenagem pluvial, pavimentação em pedra irregular, calçadas em concreto no passeio público, sinalização vertical, sinalização horizontal e serviço, e dá outras providências; PL nº. 112/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 3.274, de 08 de fevereiro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 113/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) enfermeiro (a), e dá outras providências; PL nº. 114/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 4 (quatro) médicos, e dá outras providências; PL nº. 115/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 116/2022 altera o artigo 5º da Lei nº 1.832, de 15 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da administração municipal, e dá providências; PL nº. 117/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 471.342,50 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 118/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 326.796,09 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos) na Lei

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Ver. Maikel Pedido de Providências; que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras providencie a construção de um quebra-molas na Rua Coronel Scherer próximo ao nº 609, em frente da Clínica; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras faça o patrolamento da estrada que liga o município à localidade de Passo de Clara, com a colocação de cargas de pedra no trecho entre a primeira ponte próxima da cancha da várzea até a segunda ponte próxima a propriedade do Sr. Adão Ebling; recebido dos Vereadores Everson e José Cláudio Indicação, que a Administração Municipal construa uma edificação para servir de estrutura administrativa no espaço que será desocupado onde hoje se encontra a pracinha Arco-íris. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 19639** do Ver. Maikel; que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras providencie a construção de um quebra-molas na Rua Coronel Scherer próximo ao nº. 609, em frente da Clínica; fala que “este pedido foi feito por munícipes, nesta região existe um comércio gigantesco, muito movimento de pedestres e veículos, inclusive na região já aconteceram acidentes em decorrência da alta velocidade dos veículos”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19645** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras faça o patrolamento da estrada que liga o município à localidade de Passo de Clara, com a colocação de cargas de pedra no trecho entre a primeira ponte próxima da cancha da várzea até a segunda ponte próxima a propriedade do Sr. Adão Ebling; fala que “após as chuvas fica bastante água empossada no local, necessitando que a estrada seja “levantada”, no local tem pedras empilhadas que precisam ser espalhadas e compactadas”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação 19646** dos Vereadores Everson e José Cláudio Indicação, que a Administração Municipal construa uma edificação para servir de estrutura administrativa no espaço que será desocupado onde hoje se encontra a pracinha Arco-íris; com a palavra Ver. Everson fala que “o espaço onde hoje é a pracinha, vai ficar vago, um espaço muito bem localizado, excelente para alguma edificação do Poder Público, com isto evitando aluguéis desnecessários”. No aparte Ver. Hielderson fala que “o espaço é amplo e central, concorda com a indicação, assim como para a questão do esporte existe um bom espaço próximo ao campo de futebol, onde poderia ser criado algo relacionado ao esporte”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Substitutivo ao PL nº. 098; PL nº. 109, PL nº. 110, PL nº. 111, PL nº. 112, PL nº. 113, PL nº. 114, PL nº. 115, PL nº. 116, PL nº. 117 e PL nº. 118/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 084/2022** dispõe sobre a política do meio ambiente do município de São Pedro do Sul; com a palavra Ver. Hielderson solicita que o projeto fique com a comissão; O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 098/2022** cria a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Eventos, reestrutura a organização administrativa básica dos serviços do Poder Executivo Municipal de São Pedro do Sul, cria o cargo de Coordenador de Eventos e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai a votação; com 06 votos contrários e 04 votos favoráveis o projeto é rejeitado por maioria de votos; votos favoráveis dos Vereadores Hielderson, Walter, Eduardo e Jefferson; votos contrários dos Vereadores Everson,



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



José Cláudio, Maikel, Graziela, Enio e Artêmio. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 103/2022** altera os Art. 216, 223 e o anexo XVI, da Lei Municipal nº 3.415/2021 - CTM, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 112/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 3.274, de 08 de fevereiro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 113/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) enfermeiro (a), e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 114/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 4 (quatro) médicos, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. José Cláudio fala que “na sessão passada falou que o salário para médico em São Pedro não atrai, se tiver que ser aumentado que seja, e está aqui o projeto, R\$ 14.000,00, em primeiro lugar tem que ser a saúde das pessoas, sem saúde nada acontece, o município precisa buscar novas formas de administrar o hospital, ainda mais um hospital e PA que muitas vezes tem mais pacientes dos municípios vizinhos do que de São Pedro”. Com a palavra Ver. Everson fala que “não tem problema nenhum em votar contratação de médicos, não tem problema em aumentar o salário da Prefeita para poder aumentar o dos médicos, o que não pode é faltar médicos, além do mais, o município precisa fazer concurso para médicos, na atenção básica é de extrema importância a construção de vínculos com as famílias, fala que dias atrás 07 Vereadores apresentaram um projeto que aportaria mais de R\$ 350.000,00 anuais para a saúde, isto seria o valor mínimo, mas foi rejeitado, fala que este peso não carrega porque votou favorável”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “hoje o sistema de saúde está mais sobrecarregado que no período covid, estamos com um surto gripal, precisamos presta atenção nesta situação, a reunião que tivemos hoje foi excelente, conseguimos ouvir as pessoas que estão trabalhando dentro da gestão, só assim vamos compreender e também explicar para o cidadão o que está acontecendo, fala que conversou com o Secretário de Saúde no sentido de valorização dos profissionais”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “não é fácil a situação dos médicos, este aumento de salário não é uma garantia de conseguir mais contratações, em relação ao pronunciamento do Ver. Everson quanto aos R\$ 350.000,00 que deixamos de passar para a saúde, de uma forma ou outra a Administração vai passar para a saúde, não carrega peso algum porque votou consciente”. No aparte ver. Hielderson fala que “os Vereadores deveriam sugerir aos seus Deputados para estudantes que se formem em faculdades públicas, de alguma forma preste serviço para a comunidade, recebendo o salário condizente com aquele município por um determinado período, esta é uma das poucas formas onde teríamos médicos”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “espera que aconteça o citado pelo Ver. Everson, que venha projeto de aumento do salário da Prefeita para aumentar o salário dos médicos, gostaria de ver o que aconteceria, a Tribuna da Casa muitas vezes é usada como palco”. No aparte Ver. Hielderson fala que “esta questão de



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



aumentar o salário da Prefeita para aumentar o salário do médico, é uma questão legal, nenhum servidor municipal pode ganhar mais que o Prefeito”, o projeto é aprovado por unanimidade. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. Jefferson fala que “em São Pedro existe um dos mais importantes sítios paleobotânico de madeira petrificada existente no planeta, um importante patrimônio histórico, a pouco recebemos pesquisadores que afirmam que na região da Pedra Grande, existiu uma redução Jesuítica Guarani por volta do ano 1.600, temos a Pedra Grande que é considerada o maior painel rupestre da região sul do Brasil, em São Pedro temos um enorme potencial turístico que precisa ser explorado, mas não temos uma Secretaria de Turismo para alavancar este setor e focar no desenvolvimento turístico, tínhamos a expectativa que hoje fosse aprovado à criação desta Secretaria dada sua importância, brevemente nossa região estará com muitos pesquisadores e turistas pesquisando nossas riquezas paleontológicas, se não estivermos preparados vamos perder muitos recursos, fala que a não aprovação do projeto da Secretaria foi uma retaliação por não ter sido aprovado o fatídico projeto das emendas impositivas”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “é inadmissível que na época em que vivemos ainda aconteçam agressão aos idosos, 99% das pessoas que chegam à terceira idade possuem filhos e netos, dedicaram boa parte da sua vida para a criação destes, fala que se desconfiar que tenha alguém maltratando um idoso, não sabe o que é capaz de fazer”. Com a palavra Ver. Everson fala que “parabeniza os 06 Vereadores que votaram contrário ao PL nº. 098/2022, não foi um voto de retaliação, mas sim técnico com embasamentos, existe um cronograma de desenvolvimento das coisas, final do ano passada aprovamos o Código Tributário, agora está vindo uma chuva de Leis retroativas mostrando a falta de planejamento da Administração, não quer mais “passar esta vergonha” de ver atropelar o orçamento e Leis orçamentárias, depois enviar Leis retroativas, o município está ilegal na questão do turismo e desenvolvimento porque não cumpre os incisos III e IV do Art. 41 da Lei nº. 10.257, São Pedro não tem Plano Diretor, Plano de Desenvolvimento Econômico e Plano Turístico, primeiro criem estes planos depois aprovamos o projeto, a Casa de Cultura estes dias estava caindo o teto, primeiro arrumem a casa, para depois criar outra estrutura”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “também não votou por retaliação, votou contra o projeto da Secretaria de Cultura porque desde o início do seu mandato, tem batido contra os gastos públicos com cargos comissionados, quando apresentou um pedido para extinção dos cargos comissionados, a Prefeitura tinha 34 CCs fora os Secretários, agora a Prefeitura tem 38 CCs fora os Secretários, quando falam em preocupação com gastos públicos, aumento da folha de pagamento, responsabilidade com gastos, ao mesmo tempo, aumentam o número de CCs, com a criação desta Secretaria para quantos CCs iriam? Fala que não faz da Tribuna um palco, usa o microfone falando o que pensa e respeitando a moral das pessoas, então o Ver. Eduardo deveria devolver os R\$ 500,00 quando disse na audiência pública que a Casa não faz economia, que economia é o Vereador devolver R\$ 500,00, isto sim é palco, falar e não fazer”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “em relação à votação do projeto, concorda com quase tudo dito pelo Ver. Jefferson, mas discorda quanto à questão de retaliação, tratou todo mundo com respeito, ao contrário do que o Vereador fez aquele dia, se tiver que falar alguma coisa mais ríspida vai ser fora da Casa, São Pedro pode e deve ter uma organização relacionada à Secretaria da Cultura,

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



fala que sempre estuda os projetos e depois discute, conversou com o pessoal do Sindicato que reivindica a questão da reclassificação de 07 categorias do funcionalismo, estas categorias ganham algumas vantagens para que o salário chegue no mínimo, Ver. Jefferson precisa pensar antes de falar”. Com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “concorda muito com o dito pelo Ver. Jefferson sobre a necessidade de colocar São Pedro na rota dos pesquisadores, nossa riqueza precisa ser lapidada e impulsionada, mas também existem as questões técnicas levantadas pelo Ver. Everson, antes de criar a Secretaria, tem uma séria de questões a serem resolvidas, inclusive questões dentro das escolas, nossa educação está cheia de problemas, precisamos de um plano pós pandemia, fala que seu voto foi contrário por acreditar que este não é o momento, além do mais, o turismo tem um departamento, precisa da Secretaria para fazer alguma coisa? Existe um departamento, mas não presenciamos ações relacionadas ao turismo”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 20 de junho, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000